





Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10180

MENSAGEM DO EXECUTIVO (PROJETO DE LEI) 004586/2023

APROVADO					
Em: 14/12/2023					
Jé Cure ais					
José Márcio Lopes Guedes					
PRESIDENTE					

	~		~		
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA					
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023					
Número: 010180	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual		
Acréscimo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	
12	367	0002	2160	1500009804	
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)					
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Educação Especial					
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)					
CE	GND	MOD	ED	VALOR	
3	3	50	39	75000.00	
Reduções					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	
04	122	0000	0008	1500009004	
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÂO ESPECIAL)					
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica					
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)					
CE	GND	MOD	ED	VALOR	
3	3	99	99	75000.00	
JUSTIFICATIVA					

A emenda destina-se ao Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE/Leste Rua Diva Garcia s/n linhares cep.: 36060-300- cnpj.: 09.016.421/0001-85.para reforço da caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Antônio Santos de Aguiar Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 133211